DECRETO Nº 2.612/93, DE 14 DE AGOSTO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-3.967.500,00 (treis milhões, novecentos e sessenta e sete mil e qui - nhentos cruzeiros reais), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02. Executivo
01. Gabinete do Prefeito e Dependências
03. Administração e Planejamento
0307. Administração
0307020. Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 . Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00.0000. Pessoal Civil.....CR$-1.500.000,00

02. Executivo
04. S.E.R. Municipal
16. Transportes
1688. Transportes Rodoviários
1688534. Estradas Vicinais
16885342.001000 . Manutenção da Unidade

PARAPUÃ sempre

Avenida São Paulo, 1113 - Cx. P. 73 - Fone (0189) 62-1521 - CEP 17730-000 - PARAPUÃ - Est. São Paulo

DECRETO Nº 2:612/93-CONT.2

3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos.....CR$-750.000,00

02. Executivo
06. Educação Física e Desportos
08. Educação e Cultura
0846. Educação Física e Desportos
0846228. Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000. Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00.0000. Material de Consumo.....CR$-225.000,00
08462282.002 . Subvenções Sociais
08462282.002001. Subvenção à Comissão Munic.de Esportes.CR$-225.000,00

02. Executivo
07. Cultura
08. Educação e Cultura
0848. Cultura
0848246. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
08482462.001000. Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00.0000. Material de Consumo.....CR$-7.500,00

02. Executivo
08. Saúde
13. Saúde e Saneamento
1375. Saúde
1375428. Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000. Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros Serviços e Encargos.....CR$-1.125.000,00

02. Executivo
14. Cemitério
10. Habitação e Urbanismo
1060. Serviços de Utilidade Pública

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.612/93-CONT.3

1060448. Saneamento Geral
10604482.001000. Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00.0000. Pessoal Civil.....CR$-75.000,00
10604481.025000. Témino Construção do VELÓRIO MUNICIPAL
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações.....CR$-60.000,00

TOTAL: .....CR$-3.967.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de agosro de 1993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- Dr. Miguel Perez Fernandes -
-Secretário Interino Designado-

PARAPUÃ sempre